



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

## **Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Aurora do Pará, conta com um Hospital Municipal de média complexidade, que oferece serviços básicos e especializados em saúde, para a população residente a referenciadas e conta com um prédio onde funciona que oferece: consultas básicas e especializadas, exames básicos e especializados, internação hospitalar, dentro de sua capacidade operacional. Para que possamos ofertar todos esses serviços com boa qualidade em tempo oportuno, a unidade assistida necessita do equipamento ora cadastrado. O Município garante recursos humanos capacitados e habilitados, para executar os serviços utilizando o equipamento pleiteado para o ambiente que receberão os diagnósticos laboratoriais, radiológicos e sobre tudo o tempo de resposta entre paciente na unidade e a alta hospitalar. Seja, por transferência, por resolutividade de tratamento clínico.

Uma das incumbências administrativas da Secretaria é adquirir os materiais, equipamentos, entre outros, objetivando proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fim tanto ao público interno quanto ao público externo. Considerando a necessidade dos equipamentos ora pleiteados, pois o mesmo é considerado necessário e importante para o desenvolvimento das atividades da unidade de saúde em questão. O Equipamento solicitado para aquisição nesse termo são de extrema importância e serão de instalação e uso exclusivo da Unidade referenciada



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

O regime de execução deste contrato envolve o fornecimento de medicamento controlado e com limites e quantidades pré-estabelecida.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O município de Aurora do Pará, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de sua respectiva demanda através de seu setor responsável e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Bem como, preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, fez o levantamento de suas demandas através de seus setores responsáveis, para distribuição e manutenção do atendimento do Hospital Municipal. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável, a não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.

Além do fato de que a lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos controlados de interesse para a saúde dos pacientes”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”.



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

OBJETO: realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para equipamento hospitalar, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|-------------|
| 1    | ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL DE MESA<br>Especificação: Eletrocardiógrafo digital de 12 canais para computador (Acompanha Software Para Windows) -Eletrocardiógrafo digital de 12 canais para computador (Acompanha Software Para Windows) - Registro de exames em impressora comum, no formato de papel A4. Armazenamento digital de exames em mídias distintas -Interface USB para comunicação e alimentação (dispensa fonte de alimentação externa) -Operação em modo monitoração e exame -Envio de exames por internet para laudos à distância -Campo específico para laudo, com banco de frases editável e pré-configurado -Permite a geração de Cartão do Paciente -Transmissão de dados, Alimentação e operação por Computador interface USB, modo de monitoração, arquivamento de exames, impressão em papel comum formato A4.Registro em 12 canais com aquisição simultânea das derivações, leve (0,2Kg), portátil de fácil operação -Velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas -Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, dados, laudo médico com banco de rases e cartão do paciente -Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1200 amostras por segundo por derivação, detecção e rejeição de marca-passo. -Alimentação: 110 / 220 V., 50/60Hz -01 Cabo paciente de 10 vias -06 Eletrodos precordiais de sucção -04 Eletrodos de membro tipo clip -01 cabo USB -01 software de instalação -01 manual de instruções | UNIDADE | 1     | 8.900,00   | 8.900,00    |
| 2    | ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL PORTÁTIL<br>Especificação: -12 derivações simultâneas1 -Transmissão digital via bluetooth1 -Compatível com Windows e Android1 -Função MiniHolter1 -Opção de interpretação do ECG pelo Algoritmo de Glasgow2 -Exporta em PDF2 -Módulo de medidas integrado (Médias, FC, RR, PR, QRS, QT, QTc, QTcB, QTcF, Eixos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1     | 16.300,00  | 16.300,00   |
| 3    | TABLET PARA INTEGRAÇÃO COM O ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL<br>Especificação: -Sistema Operacional: Android 9 Pie ou superior - Processador: Quad core 1.6 GHz ou superior -Memória RAM: 2 GB ou superior -Espaço de armazenamento: 16 GB ou superior -Tamanho de Tela Mínima: 7" ou superior -Bluetooth: 2.1 + EDR / Bluetooth 4.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1     | 1.750,00   | 1.750,00    |



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |            |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|------------|
| 4 | <p>APARELHO DE RAIOS X - FIXO DIGITAL</p> <p>Especificação: Aparelho de Raio X Digital, DR - Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital Médico Assistencial Equipamento com tecnologia digital (detector de painel plano) emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem. Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de no mínimo 50 Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável entre 10 mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz Capacidade térmica mínima do ânodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus Diafragma luminoso com colimação manual ou automática Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1 Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0 Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.</p> | UNIDADE | 1 | 207.229,77 | 207.229,77 |
| 5 | <p>IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS</p> <p>Especificação : Processadora a Seco, Dry, Impressora de Filmes Classificação: Apoio Definição e Aplicação: Sistema de impressão térmica de alta resolução para uso em aparelhos tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultra-som, medicina nuclear e etc. Especificação Técnica: Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6 capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0 Calibração automática da densidade de cada filme impresso Escala de cinza de no mínimo 12bits trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1 | 36.800,00  | 36.800,00  |



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |           |            |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------|------------|
| 6                    | CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MONITOR DE ECG<br>Especificação: Classificação: Médico Assistencial Definição e Aplicação: Equipamento utilizado para aplicar uma carga, sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco. Especificação técnica: comando nas pás: Opção 1: CARGA E DISPARO MEMÓRIA DE ECG: Opção 1: POSSUI MARCAPASSO/MÓDULO DEA/OXIMETRIA: Opção 1: NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI Opção 2: NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POSSUI Opção 3: NÃO POSSUI/POSSUI/NÃO POSSUI Opção 4: NÃO POSSUI/ POSSUI/POSSUI Opção 5: POSSUI/POSSUI/NÃO POSSUI Opção 6: POSSUI/POSSUI/POSSUI IMPRESSORA: Opção 1: POSSUI BATERIA: Opção 1: POSSUI PÁS INTERNAS: Opção 1: POSSUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 1 | 33.980,00 | 33.980,00  |
| 7                    | MONITOR MULTIPARÂMETROS<br>Especificação: Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem Classificação: Médico Assistencial Definição e Aplicação: Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal. Especificação Técnica: Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP   pré configurado de 10 a 12 pol   com suporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 4 | 24.932,67 | 99.730,68  |
| 8                    | ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL<br>Especificação: Aspirador de Secreções Elétrico Portátil Classificação: Médico Assistencial Definição e Aplicação: Aspirador móvel, utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. Especificação técnica: fluxo de aspiração, suporte c/rodízios, frasco, alimentação, grau proteção, vácuo:20 a 30 lpm, não possui por ser portátil até 3,5kgi, termoplástico, bivolt bat de lítio recarregávelip22, 0 A 620mmHg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 2 | 3.921,39  | 7.842,78   |
| 9                    | CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO<br>Especificação: Central de Nebulização, Inalação, Inalador com múltiplas saídas, Nebulizador com múltiplas saídas Classificação: Médico Assistencial Definição e Aplicação: Equipamento utilizado para nebulização e ou inalação com fins terapêuticos. Especificação Técnica: Válvula de ar: 4 saídas que funcionam simultaneamente. Suporte: Para 4 copos. Portabilidade: Totalmente portátil. Suporte metálico para transporte com rodízios e trava. Acessórios incluídos: 4 kits de nebulização com copo nebulizador turbo (com escala graduada e capacidade para até 10 ml) 2 máscaras (1 adulto e 1 infantil), macias e confortáveis, produzidas em material atóxico com confiabilidade confirmada por testes de biocompatibilidade. Produto bivolt automático (127/220V). Isento de óleo. 02 dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica. Voltagem: Bivolt automático. Intensidade da névoa: Intensa. Funcionamento: Requer alimentação via rede elétrica. Bateria: Não possui. Desligamento automático: Não possui.Comprimento da mangueira: 1,5 metros. Restrição a medicamentos: Não. Itens inclusos: 1 inalador. 4 máscaras adulto. 4 máscaras infantil. 4 mangueiras de ar. 4 copos de nebulização turbo. | UNIDADE | 1 | 1.823,51  | 1.823,51   |
| 10                   | BOMBA DE INFUSÃO, BOMBA PERISTÁLICA PARA ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAMENTOS ENTERAL<br>Especificação: Médico Assistencial. Definição e Aplicação: Equipamento médico-hospitalar, utilizado para infundir líquidos tais como drogas ou nutrientes, com controle de fluxo e volume nas vias venosa. Especificação técnica: KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA:POSSUI/POSSUI/POSSUI/POSSUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 1 | 7.786,27  | 7.786,27   |
| 11                   | NO-BREAK 4KVA<br>Especificação: Classificação: Gerais (Para Suporte ao Aparelho de Raios-X) Definição e Aplicação: É um aparelho que funciona como uma reserva de energia, proporcionando um tempo de autonomia para que tarefas sejam concluídas, caso seja necessário. Estar em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 4kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1 | 22.980,00 | 22.980,00  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |           | 445.123,01 |



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para contratação para aquisição de equipamento hospitalar, foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

Por tanto de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO, bem como preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada pela secretaria requisitante, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 445.123,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e três reais e um centavo) conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada pela administração pública de Aurora do Pará, e considerando-se os quantitativos solicitados requisições apresentadas pela secretaria de Saúde, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de R\$ 445.123,01 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e três reais e um centavo) conforme valores individualizados no quadro de cotação constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citadas para a contratação em comento no âmbito da administração municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Serão ainda os responsáveis pela emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e outros atos necessários ao bom desempenho dos serviços, devendo os mesmos representarem a contratada junto a prefeitura municipal de Aurora do Pará, para sanar dúvidas ou questões inerentes aos fornecimentos contratados.

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, levando em consideração que as entregas serão realizadas de acordo com a demanda da secretaria de saúde.

Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos itens em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações.

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A gestão da distribuição dos medicamentos, será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A prefeitura municipal de Aurora do Pará não possui contratações correlatas ao objeto, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos.

A aquisição de equipamento hospitalar está relacionada com as respectivas demandas da secretaria municipal de Saúde, objetivando contratar empresas especializadas, centralizando o quantitativo da demanda e, com isso, buscando um melhor preço, gerando uma maior economicidade ao órgão.

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impacto ambiental

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

**Justificativa da viabilidade:**



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Aurora do Pará, 01 de Novembro de 2024

**Alcione Santana de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Saúde**